



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 35-2023

1 de setembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO

Nº 35-2023

Quartel em Florianópolis, 1 de setembro de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/08/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Roesner
27/08/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM Vilela
28/08/2023	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Bressan
29/08/2023	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM De Paula
30/08/2023	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Ten Alves
31/08/2023	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Ten Schuhmacher
01/09/2023	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Cardeal

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 (Escala de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS, Escalas de Serviço do 1º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares e Escalas de Serviço do 2º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Centro)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra/Canasvieiras)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 30 de agosto de 2023, do 3º Sgt Mtcl 927721-8 EDUARDO GONZALES do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de licença especial.

Em 31 de agosto de 2023, do 2º Sgt Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS da 3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de licença especial.

Em 31 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 31 de agosto de 2023, do ST BM CTISP Mtcl 920.853-4 JAILSON SOUZA do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 31 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Do 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 1º de setembro de 2023, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Na solicitação contida no OFÍCIO N°797-23-1ºBBM de 19 de julho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 923167-6, RICARDO JOSÉ DE SOUZA, do 1º/1º/2ª/1ºBBM, o qual solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio conquistado, a contar de 03 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Por gentileza, inserir no sistema e publicar em boletim interno.

Cap BM Rafael Vieira VILELA
Cmt da 2ª/1ºBBM

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 31 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 930243-3 RAFAEL JENNER OZÓRIO do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 31 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 692050-0 MATEUS MACIEL GONÇALVES do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 1º de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 29 de agosto de 2023, o Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Auxiliar do B-4 do 1º BBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 dias das seguintes atividades (operacional + formaturas), a contar de 18 de agosto de 2023. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 30/08/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 30 de agosto de 2023, o Cb BM Mtcl 931772-4 HUMBERTO LUIZ DA COSTA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 25 de agosto de 2023. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREM/SC: 12165.

3º Sargento BM JULIO CÉZAR FELICIO
Comandante do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 01/09/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 21 de agosto de 2023.

Do Cb BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2023.

Do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON ANDRADE, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2023.

Do Cb BM Mtcl 930615-3 EVERTON DE PÁDUA COSTA, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2023.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023/PAD/CBMSC, de 24 de agosto de 2023.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAÍLTON COSTA, quando foi relatado demora acentuada para encaminhamento de viatura para atendimento de emergência grave ocorrida no dia 13 de julho de 2023, acidente de moto, no bairro Pântano do Sul. O atendente do COBOM, 1º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAÍLTON COSTA, acionou viatura no sistema E-193 (ASU 493), no entanto não verificou que a guarnição do quartel do Rio Tavares, que atua em sistema intercalado (pula-pula), estava empenhada para atendimento de ocorrência no bairro Lagoa da Conceição, com a viatura ABTR 221, ficando a viatura ASU 493 inoperante (baixada). Este fato gerou todo um transtorno e uma demora acentuada para atendimento de um paciente, em estado grave, que foi atendido por viatura Bravo do SAMU. Desta forma, em tese, o 1º

Sgt BM Mtcl 920798-8 JAÍLTON COSTA, cometeu transgressão disciplinar prevista no Item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I, do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais).

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 1º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **06OEF86Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 04/09/2023 às 16:58:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM18wNk9FRjg2UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **06OEF86Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.